

**CAPSMAR– Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Arandu**

Rua Paulo Silva, 204 - Centro – ARANDU/SP - CNPJ – 57.268.617/0001-00
e mail capsमारarandu@gmail.com/ capsमार@capsमारarandu.com.br
Fone: (14) 99782-4524

PORTARIA N. 22/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre retificação da portaria nº 17/2025, e dá outras providências).

MARCIA REGINA AMARAL BERTOLANI, Presidente da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, do Município de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ONDE LEU-SE:

PORTARIA N. 17/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao funcionário Sra. MARIA OLINDA SANTANA, e dá outras providências).

...

RESOLVE:

Art. 1º. – Em conformidade com o que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal n. 2672/2022, de 16 de fevereiro de 2022, combinados com Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, fica concedido à partir de 01 de setembro de 2025, os benefícios da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a Sra. MARIA OLINDA SANTANA, portadora da Cédula de Identidade R.G. n. _____, 3PSP, e CPF/MF nº _____, ocupante do cargo de COZINHEIRA, com os vencimentos calculados na forma da legislação pertinente, de acordo com a regra do artigo 79 da Lei Municipal n. 2672/2022, de 16 de fevereiro de 2022, correspondente a R\$2.121,39 (dois mil, cento e vinte e um reais e trinta e nove centavos), de acordo com o resultado da média.

...

LEIA-SE:

PORTARIA N. 17/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao funcionário Sra. MARIA OLINDA SANTANA, e dá outras providências).

...

RESOLVE:

Art. 1º. – Em conformidade com o que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal n. 2672/2022, de 16 de fevereiro de 2022, combinados com Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, fica concedido à partir de 01 de outubro de 2025, os benefícios da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a Sra. MARIA OLINDA SANTANA, portadora da Cédula de Identidade R.G. n. _____, 3PSP, e CPF/MF nº _____, ocupante do cargo de COZINHEIRA, com os vencimentos calculados na forma da legislação pertinente, de acordo com a regra do artigo 79 da Lei Municipal n. 2672/2022, de 16

**CAPSMAR– Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Arandu**

Rua Paulo Silva, 204 - Centro – ARANDU/SP - CNPJ – 57.268.617/0001-00
e mail capsmararandu@gmail.com/ capsmar@capsmararandu.com.br
Fone: (14) 99782-4524

de fevereiro de 2022, correspondente a R\$2.121,39 (dois mil, cento e vinte e um reais e trinta e nove centavos), de acordo com o resultado da média.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arandu, em 24 de novembro de 2025.



MARCIA REGINA AMARAL BERTOLANI
PRESIDENTE DA CAPSMAR

Publicada e Registrada na Secretaria da Caixa de Aposentadoria e Previdência
dos Servidores Públicos Municipais de Arandu, em igual data.